



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0200/2010, de 20 de AGOSTO de 2010

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0284/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 508,94 (QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO
CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento
vigente:

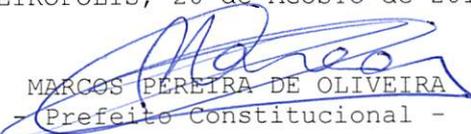
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0070.2081-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	330,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	178,94
TOTAL.....	508,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	508,94

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.70-SEC DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.47.01-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	508,94
TOTAL.....	508,94
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	508,94

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 20 de AGOSTO de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -